

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente PORTARIA Nº 056/2025
foi emitido no pleano DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SUCUPIRA - TO
no dia 24/10/2025 ao dia


Lourenço Ribeiro de Castro
Diretor Financeiro
Portaria nº 001/2025

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA



PORTRARIA N°.056

DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**Antecipa a comemoração do Dia do Servidor
Público de 28 para 27 de outubro de 2025,
declara ponto facultativo nesta data.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MGI 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Governo Federal, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de Ponto Facultativo no ano de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º, incisos XII da MGI 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Governo Federal, que estabelece como ponto facultativo a data de 28/10 vinculado ao Dia do Servidor Público, a ser comemorado no dia 27/10.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 7.027 de 23 de outubro de 2025, que antecipa a comemoração do Dia do Servidor Público de 28 para 27 de outubro de 2025, declara ponto facultativo nesta data e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada de 28 para 27 de outubro de 2025 a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto no âmbito da Câmara Municipal nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira- TO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2025.

ANA MARIA DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira -TO